



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**  
**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO ALVORADA**

---

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Dispõe sobre as diretrizes para a criação do Plano Municipal de Sinalização Turística de Amajari – RR e dá outras providências.  
Autor: Rodrigo Lima da Silva

O vereador **RODRIGO LIMA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Plano Municipal de Sinalização Turística de Amajari, com o objetivo de orientar o fluxo de visitantes, valorizar o patrimônio natural e cultural e fortalecer a economia local.

Art. 2º – A sinalização turística deverá seguir os padrões técnicos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN, integrando a Sede, a Vila do Tepequém e as comunidades do interior.

Art. 3º – São diretrizes deste Plano:

- I. Padronização visual com identidade local;
- II. Instalação de placas indicativas de distância e direção nos acessos principais;
- III. Implementação de sinalização interpretativa (história e curiosidades) em monumentos e atrativos naturais.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá buscar parcerias com o Governo do Estado e iniciativa privada para a execução e manutenção da sinalização.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta legislativa visa suprir uma lacuna histórica em nosso município. Amajari é hoje um dos principais destinos turísticos do Estado de Roraima, atraindo milhares de visitantes para a Serra do Tepequém e nossas riquezas naturais. No entanto, a ausência de uma sinalização clara e padronizada prejudica a experiência do turista e, conseqüentemente, a economia do nosso comércio.

Um município bem sinalizado não apenas orienta quem chega, mas comunica organização e hospitalidade. Este projeto oferece o respaldo jurídico para que a gestão da Prefeita Núbia Lima



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO ALVORADA**

---

possa estruturar rotas turísticas eficientes, integrando a sede aos polos de visitação, facilitando o acesso de serviços e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Pela relevância da matéria, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares.

Amajari/RR, 30 de março de 2026.

---

**RODRIGO LIMA DA SILVA**  
**Vereador do Município de Amajari**  
**Partido Progressistas**

VEREADOR ★  
**RODRIGO**  
**ALVORADA**